



UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

## CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

### AVISO PÚBLICO Nº 14/VR-SMO/2011

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de São Miguel do Oeste – SC, Instituição Educacional, com sede na Rua Oiapoc, 211 na cidade de São Miguel do Oeste – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0006-35, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados **docentes internos** que desejarem inscrever-se para **ministrar aulas no 2º semestre de 2011**, de acordo com os requisitos indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento da FUNOESC.

#### 1 DAS INSCRIÇÕES

**1.1** As inscrições estarão abertas no dia **21 de julho de 2011**, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min; no Setor de Desenvolvimento Humano da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

**1.2** Os candidatos interessados deverão preencher ficha de inscrição em atenção e conformidade com a respectiva pontuação, descrita no item “5” deste Aviso Público.

**a)** São considerados documentos comprobatórios dos critérios de avaliação: experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação; publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões).

**b)** As informações relativas aos critérios de avaliação descritos na alínea “a” anterior, devem ser atualizadas no currículo *LATTES* (CNPQ), que será utilizado para confirmação da pontuação declarada na ficha de inscrição.

**c)** A Comissão Geral de seleção poderá, em caso de dúvida, solicitar que o candidato apresente em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s), que comprovem as informações contidas no currículo *LATTES* (CNPQ) apresentado.

**d)** Não será necessária cópia impressa do currículo *LATTES* (CNPQ) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet.

**1.3** Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar, também, um dos seguintes requisitos:

- a)** exercício de monitoria, equivalente a no mínimo 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, exercido durante ou após a graduação;
- b)** produção científica, técnica, artística ou cultural na área, considerada relevante;
- c)** experiência profissional na área de afinidade do(s) componente(s) curricular(es), no período



mínimo de um ano;

**d)** exercício de docência no período mínimo de um ano;

**e)** participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional, não inferiores a 360 horas, relativos aos últimos 5 (cinco) anos.

**1.4** Não será permitida inscrição simultânea para componentes curriculares lecionados no mesmo horário e dia da semana.

**1.5** Não será permitida inscrição de professor contratado em regime emergencial.

## 2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Administração SMOeste	Comunicação Empresarial	Comunicação: conceito, processo e elementos. Tecnologia da informação e comunicação. Comunicação empresarial: interna e externa. O Administrador e a comunicação. Comunicação oral: oratória (noções básicas). Organização de entrevistas, reuniões, eventos, etiqueta e protocolo. Comunicação não-verbal. Pesquisa em comunicação empresarial.	2ª	08	Turma A Quarta-feira Turma B Segunda-feira	N	Graduação em Letras. Especialização na área ou afim.
01	Administração - Mondai	Trabalho de Conclusão do Curso I	Elaboração do trabalho de conclusão de curso (plano de negócios e/ou monografia em área da administração e/ou estágio em empresa privada ou pública). Desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso com elaboração do relatório das atividades desenvolvidas (Atendendo regulamento do TCC).	8ª	02	Segunda-feira	N	Graduação em Administração. Mestrado na área ou afim.
01	Administração - Pinhalzinho	Trabalho de Conclusão de Curso I	Elaboração do trabalho de conclusão de curso (plano de negócios e/ou monografia em área da administração e/ou estágio em empresa privada ou pública). Desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso com elaboração do relatório das atividades desenvolvidas (Atendendo regulamento do TCC).	8ª	02	Sexta-feira	N	Graduação em Administração. Mestrado na área ou afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Agronegócios	Projetos em Agronegócios	O projeto e o plano estratégico da empresa. Concepção de um projeto de investimento. Estudo de mercado. Engenharia do projeto. Estudo econômico e financeiro do projeto: orçamento e elaboração do fluxo de caixa. Financiamento para projetos de investimento. Instrumentos para a avaliação econômica e financeira de projetos. Análise de risco e de sensibilidade do projeto.	4ª	04	Terça-feira	N	Graduação em Agronegócios. Especialização na área ou afim.
01	Arquitetura e Urbanismo	Projeto Arquitetônico por Computador	Estrutura e utilização de softwares gráficos (CADs), aplicativos de arquitetura e urbanismo. Domínio dos elementos básicos de computação gráfica como ferramenta auxiliar ao processo projetual de arquitetura. Uso de aplicativos específicos para Arquitetura e Urbanismo. Desenho de Plantas Baixas, Cortes, Elevações, Situação e Localização. Emprego de Rotinas, técnicas de produtividade com software específico.	4ª	4	Sábado	M/V	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou na área de Design. Especialização na área ou afim.
01	Arquitetura e Urbanismo	Teoria e História do Urbanismo	Estudo dos principais marcos e correntes urbanísticas ao longo da história das cidades ocidentais. Contextualização teórica e histórica dos principais momentos do processo de urbanização como fundamentos para a análise do espaço urbano, sob o ponto de vista morfológico e social.	4ª	02	Concentrada	N	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Especialização na área ou afim.
01	Design	Gestão do Design	Conceituação sobre sistemas de gestão em design. O design como ferramenta estratégica nas indústrias e prestadores de serviço. Inserção do profissional ou escritório de design e no mercado. Desenvolvimento de sistemas de gestão de design em indústrias e prestadores de serviço.	6ª	02	Terça-feira	N	Graduação em Design, Desenho Industrial ou Design Gráfico. Mestrado.
01	Design	Materiais e Processos Gráficos I	Estudo de processos e materiais gráficos. Análise das técnicas industriais e artesanais de impressão e produção gráfica.	4ª	02	Terça-feira	N	Graduação em Design, Desenho Industrial ou Design Gráfico. Mestrado.
01	Educação Física - Bacharelado	Atividades de Academia I (Primeira Parte)	Estrutura e funcionamento de uma academia.	7ª	01	Terça-feira	N	Graduação em Educação Física. Especialização na área ou afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Educação Física - Bacharelado	Atividades de Academia I (Segunda Parte)	Musculação – princípios e métodos.	7ª	03	Terça-feira	N	Graduação em Educação Física. Especialização na área ou afim.
01	Educação Física - Licenciatura	Produção Textual e Oratória	Processo de comunicação. Leitura, elaboração e interpretação de textos. A oratória aplicada à educação física. Redação técnica e oficial. Aprimoramento dos aspectos comunicacionais e das estratégias para a organização de discursos e apresentações. O texto escrito para apresentação oral. Escrita: habilidades necessárias e recursos aplicados. A norma culta como fator importante para a comunicação oral e escrita. A leitura: fonte de informações. Produção de textos adequados aos objetivos gerais da Comunicação Oral.	1ª	04	Quinta-feira	N	Graduação em Letras. Especialização na área ou afim.
01	Enfermagem	Morfofisiologia II Patologia	PATOLOGIA: generalidades sobre patologia. Conceito de doença, os grandes processos mórbidos: alterações celulares e extracelulares, distúrbio vasculares, processo inflamatório, distúrbios do crescimento e da diferenciação. Neoplasias. Prática de microscopia dos processos patológicos.	2ª	02	Quarta -feira	N	Graduação em Biomedicina. Mestrado na área ou afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Enfermagem	Saude do Adulto III	ANATOMIA, FISILOGIA E PATOLOGIA: principais intercorrências que requerem intervenção cirúrgica: afecções cardíacas, digestivas, urológicas e renais, vasculares, ortopédicas, do aparelho reprodutor masculino, tecido tegumentar. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA CIRÚRGICA: Assistência de enfermagem a indivíduos com afecções que requerem tratamentos cirúrgicos em unidades de internação cirúrgica e centro cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Herniorrafias e laparotomias. Procedimentos técnicos/assistências na clínica cirúrgica. Emergências cirúrgicas; politraumatizados, grande queimado. Hemoterapia. Transplante de órgãos e células tronco. Centro de material e esterelização, instrumentação cirúrgica. Comissão de infecção hospitalar e centro cirúrgico. Infecção Hospitalar.	6ª	02	Sexta-feira	M	Graduação em Enfermagem. Especialização na área ou afim.
01	Enfermagem	Saude do Adulto III	ANATOMIA, FISILOGIA E PATOLOGIA: principais intercorrências que requerem intervenção cirúrgica: afecções cardíacas, digestivas, urológicas e renais, vasculares, ortopédicas, do aparelho reprodutor masculino, tecido tegumentar. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA CIRÚRGICA: Assistência de enfermagem a indivíduos com afecções que requerem tratamentos cirúrgicos em unidades de internação cirúrgica e centro cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Herniorrafias e laparotomias. Procedimentos técnicos/assistências na clínica cirúrgica. Emergências cirúrgicas; politraumatizados, grande queimado. Hemoterapia. Transplante de órgãos e células tronco. Centro de material e esterelização, instrumentação cirúrgica. Comissão de infecção hospitalar e centro cirúrgico. Infecção Hospitalar.	6ª	01	Sexta-feira	M	Graduação em Enfermagem. Especialização na área ou afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Sistemas de Informação	Metodologia da Pesquisa	Noções básicas de pesquisa e suas etapas. Execução e relatório de pesquisa. Normas técnicas para apresentação de projetos e relatórios de pesquisa e normas da ABNT.	6ª	02	Sábado	M	Mestrado.
01	Sistemas de Informação	Planejamento de Sistemas de Informação	Planejamento estratégico de sistemas de informação. Modelagem de negócios e alinhamento estratégico, implementação de planos de sistemas de informação. Criatividade no processo de planejamento de sistemas de informação. O papel da aprendizagem organizacional na implementação dos planos de sistemas de informação.	8ª	02	Terça-feira	N	Graduação em Informática. Especialização em Informática ou área afim.

### 3 DA REMUNERAÇÃO

Os professores selecionados serão remunerados em conformidade com a “Formação Mínima Requerida,” nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da Funoesc.

### 4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

**4.1** O processo seletivo será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) Vice-reitor de Campus da FUNOESC.

**4.2** A Comissão Geral de Seleção indicará Comissões Específicas de Avaliação para proceder à avaliação dos documentos e pontuação, que será formada, minimamente, por dois professores da área de conhecimento do curso.

### 5 DA AVALIAÇÃO

**5.1** Será atribuída pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados:

**5.2** Critérios de avaliação

**I** – Maior titulação:

- a) Doutorado: 4 (quatro) pontos.
- b) Mestrado: 3 (três) pontos.
- c) Especialização (*lato sensu*): 2 (dois) pontos.
- d) Graduação: 1 (um) ponto.

**Parágrafo Único.** Será computada a pontuação relativa à maior titulação do candidato, limitada esta à titulação requerida na respectiva vaga constante do item 2 deste aviso público.

**II** – Regime de trabalho no semestre em curso:

- a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.
- b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.
- c) entre 08 e 20 horas: 2 (dois) pontos.



**III** – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo:

- a)** no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos.
- b)** em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos.
- c)** no ensino superior: 1 (um) ponto.

**IV** – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução n.º 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005:

- a)** Sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos
- b)** Sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos

**V** – Experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços:

- a)** Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b)** De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c)** De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

**VI** – Participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:

- a)** Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos
- b)** Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos
- c)** Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto

**VII** – Publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões):

- a)** Dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos
- b)** Um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos
- c)** Uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto

**VIII** - Local de residência:

- a)** No próprio município ou até 39 km (vinda e retorno), de onde está sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos
- b)** Em município distante 40 km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto

**5.3** A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.2, incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

**5.4** O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 26 (vinte e seis) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 8 (oito) pontos.

**5.5** Critérios de desempate:

- I** – Será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- II** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;
- III** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério experiência na docência no ensino superior;



**IV** – Como último critério de desempate, será classificado o professor com maior tempo de trabalho na Unoesc.

## **6 DOS PRAZOS**

**6.1** A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **22/07/2011**.

**6.2** Caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **25/07/2011**.

**6.3** O processo de avaliação ocorrerá no dia **26/07/2011**.

**6.4** O resultado final será divulgado no dia **27/07/2011**.

**6.5** Caberá recurso ao Vice-reitor de Campus até **29/07/2011**.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Considera-se docente para fins de habilitação no certame:

**I** - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo que estejam, no semestre de publicação do edital, ministrando atividade curricular/componente curricular, salvo em caráter emergencial;

**II** - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo com credenciamento válido em alguma atividade curricular/componente curricular e que não estejam desempenhando atividades no semestre de publicação do edital em função de seu não oferecimento.

**7.2** As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados, quando oferecidas nos respectivos cursos.

**7.3** Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus.

São Miguel do Oeste-SC, 19 de julho de 2011.

*Prof. Vitor Carlos D'Agostini,*  
Vice-reitor de Campus.



**AVISO PÚBLICO Nº 14/VR-SMO/2011**

**FICHA DE INSCRIÇÃO E DE AVALIAÇÃO**

NOME CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR
LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (DOUTOR, MESTRE, ESPECIALISTA, GRADUAÇÃO)	

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (para uso exclusivo da comissão específica de avaliação)**

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação	a) Doutorado: 4 (quatro) pontos. b) Mestrado: 3 (três) pontos. c) Especialização ( <i>lato sensu</i> ): 2 (dois) pontos. d) Graduação: 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre em curso	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 19 horas: 2 (dois) pontos.	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo	a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos. b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos. c) no ensino superior: 1 (um) ponto.	
IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005	a) sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos. b) sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos.	
V – Experiência profissional na área específica do componente curricular comprovada.	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
VI – Participação em atividades de capacitação para a docência.	a) somatório com 36 h de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) somatório entre 24 e 35 h de capacitação: 2 (dois) pontos c) somatório entre 12 e 23 h de capacitação: 1 (um) ponto.	
VII – Publicações nos três últimos anos comprovada	a) dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos b) um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos c) uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto	
VIII – Local de residência	a) no próprio município ou até 39 Km (vinda e retorno), de onde esta sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos b) em município distante de 40 Km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		

São Miguel do Oeste (SC), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Específica de Avaliação

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Específica de Avaliação

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Geral de Seleção

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Geral de Seleção